

LEI Nº 1.374

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

“Reconhece de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Alecrim”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Alecrim, com sede provisória à Rua Kate, 04, Engenheiro Pedreira, 6º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
17 de dezembro de 1987.**

Projeto n.º 218/87

Jorge Barreto

Publicado 18 / 12 / 87

U Gentual